



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 073/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, na reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2018 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 025/2018-CMS), aprovar, a aceitação condicionada da operação de loteamento com obras de urbanização da Área Urbana de Génese Ilegal A14, sita em Quinta do Poço do Bispo II, da Freguesia de Amora, processo que corre termos com o n.º 2/G/99.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 6 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.